



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE JULHO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. A titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim responderá, na modalidade remota, pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia no período de 17/07/2017 a 28/07/2017.

Dê-se ciência. Publique-se.

GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 22.

Este texto não substitui o retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 56.